



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
11/01/2024 13:22

PORTARIA GP.TRT4 Nº 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa laboratoristas, magistrados coordenador e supervisor, e magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos, do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as alterações recentemente promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.746/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza (coordenador);
- II - Juiz Giani Gabriel Cardozo (supervisor);
- III - servidora Fernanda de Oliveira Saccaro;
- IV - servidor Frederico Oliveira Cardoso;
- V - servidor Geraldo Cruz Teixeira;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- VI - servidor Nataniel Soares Medeiros;
- VII - servidor Igor Bochi;
- VIII - servidora Romy Bruxel;
- IX - servidora Cintia Frigo Petuco; e
- X - servidor Geovane Dutra de Souza.

Parágrafo único. O mandato dos magistrados designados para atuarem como coordenador e supervisor do LINOVA, na forma dos incisos I e II do artigo 1º desta Portaria, tem duração de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, nos termos do § 1º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021.

Art. 2º Designar os(as) magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos em andamento no Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

- I - Juíza Ana Paula Keppeler Fraga, como supervisora do projeto Arquipélago Digital: Conectando Comunidades;
- II - Juíza Marines Denkievicz Tedesco Fraga, como supervisora do projeto Painel do CIT4R;
- III - Juiz Tiago dos Santos Pinto da Motta, como supervisor do projeto Pangea;
- IV - Juíza Sheila dos Reis Mondin Engel, como supervisora do projeto Automatiza TRT;
- V - Juíza Rita de Cássia Azevedo de Abreu, como supervisora do projeto Escriba;
- VI - Juíza Cássia Ortolan Grazziotin, como supervisora do projeto Rede de Cooperação Técnica de Combate à Violência de Gênero e Raça.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.805/2023, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4 Região

